



IND 449 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Celina Leão)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCMAT

Em 21/02/11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, mediante ação da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, que sejam ativados os Postos da PM que já foram construídos na Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, mediante ação da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, que sejam ativados os Postos da PM que já foram construídos na Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação do Sr. Wilson Machado, morador do Lago Norte.

A ativação dos Postos torna-se necessária, diante dos graves problemas de segurança enfrentados pela comunidade do Lago Norte.

Proporcionar o sentimento de segurança da população do Lago Norte é um dever que o estado não pode se furtar.

É notório os graves problemas que vem enfrentando a referida região, sendo alvo de marginais que vem ocasionando furtos e roubos constantes.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2011

Deputada **CELINA LEÃO**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recbi em 16/2/11 às 16:40
Assinatura
Matrícula

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 449 / 2011
Folha Nº 01 RITA